

DE ROLAGEM EM ROLAGEM

Governo já fez várias tentativas de cobrar as dívidas dos Estados. Nada funcionou, até o momento.

JORGE OKUBARO

Faz tempo que o governo federal fala em cobrar a dívida dos Estados e municípios. Nos últimos anos, não faltaram tentativas. Em 1989, o então ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, propôs um esquema de pagamento em 20 anos, que começaria a vigorar em 1990, quando os devedores deveriam saldar 5% do total, mais juros. Não funcionou.

A nova ministra, Zélia Cardoso de Mello, até que tentou fazer alguma coisa. Sua equipe quis extinguir o esquema de rolagem automática de 75% da dívida vencida (os devedores pagavam apenas 25% do que deveriam pagar), reduziu o índice para 53%, fez o Conselho Monetário Nacional aprovar limite para a rolagem da dívida externa, bloqueou (depois desbloqueou) cotas do Fundo de Participação de Estados e de municípios (inclusive São Paulo, estado e município), mas nem assim

a situação melhorou.

Técnicos responsáveis identificam um fenômeno cíclico nas finanças públicas: a cada quatro anos, os bancos estaduais beiram a insolvência. Em 1990, porém, esse fenômeno foi muito mais violento do que todos os anteriores. Em apenas quatro meses, o volume de títulos da dívida dos Estados, colocado no mercado cresceu nada menos que 141%. Não por coincidência, eram os meses que antecederiam as eleições. A gastança eleitoral foi tal que o mercado passou a rejeitar os papéis da dívida dos Estados, o que obrigou os governos a utilizarem recursos dos bancos estaduais, para honrar compromissos. O abacaxi ficou com os bancos.

O rombo foi tal que, em março de 91, o Banco Central teve de montar uma operação de emergência para salvar quatro dos maiores bancos estaduais, inclusive o Banespa, oferecendo-lhe pa-

pel bom — emitido pelo governo federal — para trocar pelo papel ruim, dos Estados, que o mercado rejeitava. O compromisso era de que em 60 dias os Estados começariam a devolver os títulos federais emprestados. O compromisso não foi cumprido e levou a uma negociação política no final de 91, parecida a esta atual.

Esse esquema foi aceito pelo governo federal em troca da aprovação, pelo Congresso, de um pacote tributário de emergência. Prevvia a rolagem da dívida por 20 anos, com pagamentos trimestrais. Como fôra negociado pelo PMDB — partido ao qual pertence o governador do Estado que tem a maior dívida (São Paulo) — esse esquema, supunha-se, funcionaria. Mas, terminado em 31 de dezembro último, o prazo para que Estados devedores aderissem ao esquema verificou-se que nenhum assinou o respectivo contrato com o governo.

Aí é que surge a nova proposta de rolagem, que foi apresentada na reunião do dia 8. Além de alterações técnicas, a grande diferença dessa proposta, em relação à do final de 91, é que incorpora a dívida contrada depois de setembro de 91. É que, apesar de tudo, a dívida continuou a crescer. Mais uma vez, governadores e prefeitos, e por extensão, seus aliados no Congresso, forçam o governo federal a melhorar as condições para a rolagem de suas dívidas, em troca da aprovação da reforma fiscal. Repete-se, com diferenças tópicas, a peça encenada no final de 91. Não parece pessimismo exagerado prever que, como das vezes anteriores, o esquema será inteira e impunemente ignorado pelos devedores. E, sob alegação de que não tem como acertar suas contas, o governo acabará recorrendo “aos de sempre”: aos contribuintes, ao nosso bolso.